

Resolução sobre numeracão das casas.

N.º 194.

A Câmara Municipal de Piraicicaba resolve:

Art.º 1.º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a proceder á reforma do serviço de numeracão das ruas e numeracão das casas.

Art.º 2.º - O serviço de numeracão das casas deverá ser começado nas proximidades do rio.

Art.º 3.º - As despesas com esses serviços correrão pela verba - Obras Publicas. -

Art.º 4.º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Valada das sessões da Câmara Municipal de Piraicicaba, 3 de Outubro de 1912.

- Manoel da Silveira Corrêa - Fernando Feliciano da Costa - Aguilino José Pacheco - Dr. Careolano Ferraz do Amaral - Antonio de Paula Leite Filho - Henrique Braziliense Pinto de Almeida - Alvaro de Azevedo - João Alves Corrêa de Toledo - Antonio Corrêo Ferraz.